

PORTARIA Nº 1873 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 3°, I, II E III da Emenda Constitucional n° 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006398/2017-72/UFS,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a partir de **07/10/2017**, Abono de Permanência à servidora **AMELIA MARIA RIBEIRO DE JESUS**, matrícula SIAPE n° 0285930, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível 04, lotada no Departamento de Medicina, em regime de trabalho dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS